



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí, referentes ao mês de abril de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	GOZO	SALDO
MARCO AURÉLIO	Portaria PR/PI nº 137, de 31 de agosto de 2018	1º e 02/09/2019	03/04/2019	0
ADÃO	Portaria PR/PI nº 148, de 21 de setembro de 2019	22 e 23/09/2019	10/04/2019	1
LEONARDO	Portaria PR/PI nº 124, de 12 de julho de 2019	14 e 15/07/2019	16/04/2019	2
CARVALHO		21 e 22/07/2019		
CAVALCANTE DE OLIVEIRA				

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 22.